

435  
LFI

CMP  
AG

Requerido  
solução 5810  
13-8-915

Em  
Ex. Camara



DEFERIDO uso  
da informação  
Ponto em sessão da Comissão Executiva  
12 de Agosto de 1915

R

Pedro Joaquim Martins, proprietario d'uns  
terrenos na rua Celso Brancamp  
entre os n.ºs 289 a 374 freguezia do Bomfim  
do 1.º Bairro estando estes terrenos por ve-  
dar e precisando agora fazer a vedação  
necessaria a frente da rua com um  
muro de pedra de alvenaria na altura  
de 2,00<sup>m</sup> com espessura 0,45<sup>m</sup> e comprimen-  
to 48,00<sup>m</sup> com uma entrada de 2,00<sup>m</sup> para  
serviço de carros ao principio do muro  
proximo ao n.º 289 por inv.

Deve deferir-se  
11/8/915  
Luz

Pede a V. Ex. se de que  
de deferir como segue

E. R. M.º

Porto 4 de Agosto de 1915  
por Pedro Joaquim Martins

Luiz de Freitas

Licença N.º 686  
do 17 de Agosto de 1915

fol. 601, que desta data  
foi enviada a...  
Reação da Fazenda Municipal 11 de Agosto de 1915

PARTICAO  
1108  
8-9/5

(Modelo F)

Registo { N.º 1108  
Data 4-8-915

Licença { N.º  
Data



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Vedar terrenos*

Requerente: *Pedro Joaquim Martins*

Morada:

Situação da obra: *Q.ª Chuselas Praaça camp entre os n.º 289a 377*

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Esta no caso de se conceder a licença.*

*Porto, 5 de agosto de 1915*

*Ant. Faustino*

*2 volts*

**Condições a impôr:**

Alinhamento: a determinar (est. p. 24 de ser na parte da rua que  
Nível de soleiras: — " — não foi ainda recebida pela 2ª Cam.  
Depósito: Cinco escudos na, por não ter sido cumpridas todas as

**Observações:**

cláusulas estipuladas na escriptura lavrada entre a 2ª Camara e os ant.  
possuidores dos terrenos onde se abrem a  
ruas, principalmente no que respeita  
a terraplenagem. Sendo por tanto  
de sujeitar-se ao alinhamento e per-  
fil approvados na planta a  
criptura se refere.)

Porto, 5 de agosto de 1915

M. A. F. L.

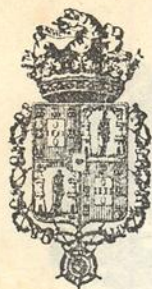
Concordo

7-VIII-911

A. B. A.

m/7

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1915

Guia de entrada de depósito Nº 601

Despacho de 12 de

Agosto

de 1915

Dinheiro corrente....

5\$

Papeis de credito....

\$

Total Esc....

5\$

Pela presente guia vai Pedro Joaquim Martins  
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco mil  
um ducado

como depósito de garantia ás condições que se lhe pde conceder a li-  
cença nº 686 para que na rua Anselmo Braam-  
camp. entre os nº 289, 317. construa uma pedreira de  
alvenaria para uso de vedação

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 17 de Agosto de 1915.

Rel. O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Emílio M. de Sá

Recebi a quantia de cinco mil

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 17 de Agosto de 1915.

Registada

Em 17 de

Agosto

de 1915

Luiz

O Tesoureiro,

Artur de Faria Costa



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Pedro Joaquim Martins

para que possa, com pedra de alvenaria, construir um muro de vedação de 13,1<sup>m</sup> de comprimento por 2,2<sup>m</sup> de altura e 0,45<sup>m</sup> de espessura, tendo uma entrada de 2,2<sup>m</sup> para servidão de carros, junto ao n.º 289, e ficando o referido muro de vedação aos seus terrenos à frente da rua Anselmo Braandam, entre os n.ºs 289 e 377, conforme o despacho de 12 do corrente, exarado no respectivo requerimento, ficando sujeita, todavia, ao alinhamento e perfil aprovados na planta a que se refere a escriptura lavrada entre a Es.<sup>ma</sup> Câmara e os ante-possuidores dos terrenos onde se abrir a rua.

Pôrto e Paços do Concelho, 17 de Agosto de 1915.

(a) A. Anibal de Barros - 1.º Oficial - Engenheiro,

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

04. PRESIDENTE da Com.<sup>sa</sup> Executiva,

(a) E. F. Santos Silva

Desta, emolumentos para a Câmara

um escudo...

(a) Alberto S. G. Coelho

Registada.

Hanso

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco escu-

dos conforme a guia n.º 691.